



# Boletim de Serviço

2 0 2 2

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**  
Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 466/2022/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.007047/2022-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, do servidor WALTER TRENNEPOHL JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1299605, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Física (DAF-JP), do *Campus* de Ji-Paraná:

Nome dos Membros	SIAPE	Instituição	Função
José de Souza Nogueira	0416153	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	Titular / presidente
Jorge Luis Nepomuceno de Lima	1317067	Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)	Titular
Ijanílio Gabriel Araújo	1026819	Universidade Federal de Roraima (UFRR)	Titular
Sergio Roberto de Paulo	1152526	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	Titular
Ilmar Bernardo Graebner	1151867	Universidade Federal do Acre (UFAC)	Suplente
Carlos Rinaldi	0415502	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/07/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1034808** e o código CRC **A709535E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 467/2022/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119600.000130/2019-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos** em Educação da UNIR (CIS/PCCTAE-UNIR), com com mandato de 3 (três) anos, a contar de 31/07/2022:

Servidor	Matrícula	Função
ROBÉRIO FERREIRA AFONSO	2131617	titular
PEDRO CEZAR DA SILVA MENEZES JUNIOR	3217327	titular
SARA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	2119314	titular
LILIAM FERREIRA SODRÉ BAYER	2159872	suplente
SHIRLEY PINHEIRO GONCALVES SANTINI	2119314	suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/07/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1034905** e o código CRC **1609375F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 468/2022/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999054966.000006/2020-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 753/2021/GR/UNIR, de 17 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 21 de dezembro 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/07/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1034952** e o código CRC **D733E75B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 469/2022/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012707/2021-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Comissão designada pela Portaria nº 360/2022/GR/UNIR, de 03 de junho de 2022, publicada no BS nº 57, de 06/06/2022, constituída para para apreciação e proposição de emendas à Minuta de Resolução que visa instituir "os Fundos Institucionais Acadêmicos e Cria a Taxa de Retribuição Institucional (TRI) e Taxa de Ressarcimento Institucional (TRES) " (Processo SEI 23118.012707/2021-80 );

NOME	SIAPE	UNIDADE
Elcias Villar de Carvalho	2162530	PROCEA
Fabrcio Evaristo Correa	2245900	PROPESQ
Jadiael Rodrigues da Silva	1757143	PROGRAD
Thomaz Aurelio Almondes Lima da Silva	2037561	PROPLAN

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/07/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1035047** e o código CRC **DD425EF8**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 279/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004254/2022-07; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1036212/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **Maurício Silva de Souza**, matrícula SIAPE nº 2900545, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.08.2020 a 31.07.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.08.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/07/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1036353** e o código CRC **49B09D84**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 282/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008812/2022-03; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1036507/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **Daiane Martins Rocha**, matrícula SIAPE nº 1121242, **Aceleração de Promoção** de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutorado em Filosofia, emitido pela Universidade Federal de Santa Catarina, com efeito acadêmico a partir de **23.10.2021** e efeito financeiro a partir da data de **19.07.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/07/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1037656** e o código CRC **27EB4F30**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 190/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.008243/2022-98;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR à empresa **J A S DE MOURA**, cadastrada no CNPJ nº. 43.253.746/0001-10, sediada na Rua Anari, 6368B - COHAB - Porto Velho - Rondônia - CEP: 76.807-644, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias e multa no valor de R\$ 151,58 (cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c os itens 22.4.2. e 22.4.4. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 010/2022 – UASG nº. 154055** – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/07/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1037611** e o código CRC **5B8D9141**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 60/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004981/2022-66.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMOVER**, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **Edvaldo Cardoso Marques**, matrícula SIAPE nº 0396455, ocupante do cargo efetivo de Marceneiro, classe "B", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria Administrativa de Presidente Médici (CADM-PM) para a Coordenação de Serviços Gerais do Campus de Porto Velho (CSG-PVH), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/07/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1036808** e o código CRC **A74D48DD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 50/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.008948/2022-13, Despacho PPGReN 1036451.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os indicados abaixo para compor a comissão de seleção de bolsista Pós-doutorado para o Projeto Saúde Única nos Igarapés de Porto Velho(RO) - SUIg\_PVH, desenvolvido pelos Programas de Pós-graduação em Biologia Experimental, Doutorado rede Bionorte e Mestrado Acadêmico em Conservação e Uso de Recursos Naturais, conforme especificação a seguir:

Presidente da Comissão: Profa Dra. Maria Aurea Silveira (DBio-UNIR)

Membros: Profa. Dra. Marcela Campanharo (PPGREN)

Dra. Genimar Rebouças Julião (PGBioexp)

Profa Dra. Mariluce Messias (PPGReN)/Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 22/07/2022, às 01:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1036811** e o código CRC **57609739**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 20/2022/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof<sup>o</sup>. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 339/GR/UNIR de 30 de maio de 2022 e DOU 01 de junho de 2022,  
CONSIDERANDO os documentos 1037772 e 1037773

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados Coordenadores dos respectivos laboratórios do Curso de Engenharia Civil;

Prof. Esp. Bruno Mesquita dos Santos - Laboratório de Topografia;

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carolina Moreira de Hollanda - Laboratório de Desenho Técnico;

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida - Laboratório de Materiais de Construção Civil;

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida - Laboratório de Estruturas e Ensaios Mecânicos;

Prof. Esp. João Henrique Moreira Furtado - Laboratório de Informática;

Prof<sup>a</sup> Msc. Tatiane Emílio Checchia - Laboratório de Hidrotecnia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 22/07/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1038391** e o código CRC **8065FC10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 22/2022/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 339/GR/UNIR de 30 de maio de 2022 e DOU 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o término do prazo da Portaria nº 14/2020/NT/UNIR 0720907, CONSIDERANDO a indicação do Conselho Acadêmico do Departamento de Engenharia Civil 1037763

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Profª Tatiane Emílio Checchia como Coordenadora de de Estágio do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil

Art. 2º - A docente terá o mandato de 1 (um) ano a partir da publicação desta.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pela docente para o fiel cumprimento das atividades inerentes à Coordenação de estágio.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 22/07/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1038410** e o código CRC **1A44220F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 45/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 244/CONSEA de 02 de setembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do PPGHAM;

CONSIDERANDO a aprovação no Conselho do Colegiado do Programa, SEI n.º 1015515;

CONSIDERANDO o Ofício nº 7/2022/PPGHAM/NCH/UNIR (1027538);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008593/2022-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para o período de um ano a contar de 12 de julho de 2022, os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo do Colegiado do PPGHAM - Programa de Pós-Graduação em História da Amazônia:

- Professor Dr. Alexandre Pacheco, pela Coordenação do PPGHAM, SIAPE n.º 1526681;
- Professor Dr. Rogério Sávio Link, pela Coordenação do PPGHAM, SIAPE n.º 1000356;
- Professor Me. Fernando Roque Fernandes, membro ad hoc pelo DAH, SIAPE n.º 1045229;
- Professor Dr. Antonio Cláudio Barbosa Rabello, membro, SIAPE n.º 1026320;
- Professor Dr. Jonas Cardoso, membro, SIAPE n.º 1523634;
- Professora Dra. Sônia Ribeiro de Souza, membra, SIAPE n.º 2322845;
- Discente Gleydson Firmino da Silva, membro representante estudantil, matrícula n.º 20212000397; e
- Discente Glenda Maria Bastos Felix, suplente representante estudantil, matrícula n.º 20212000332.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 22/07/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1028163** e o código CRC **606E1313**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 78/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.013877/2021-81,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Alterar a Portaria 67/2022/CJP/UNIR de 04.07.2022, nos seguintes termos:

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof.ª Dr.ª Márcia Rosa Uliana – UNIR

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa**

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 22/07/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1037906** e o código CRC **00F1052C**.